**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Apresento respeitosamente o seguinte **PROJETO DE LEI**, que:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR HOSPITAL VETERINÁRIO COM ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Vereador Alan Leal**

A Câmara Municipal de Sumaré Aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Sumaré a instituir Hospital Veterinário Público com atendimento 24 horas.

Artigo 2º - O Hospital Veterinário Público terá por finalidade oferecer serviços médicos veterinários e procedimentos cirúrgicos e de emergência para animais domésticos (cães e gatos), visando à promoção da saúde e do bem-estar animal.

Artigo 3º - O Hospital Veterinário Público poderá ser equipado e mantido de forma a atender às necessidades de diagnóstico, tratamento e cirurgia de animais, funcionando de maneira contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelo Hospital Veterinário Público serão oferecidos gratuitamente aos animais, e poderá ser exigido dos tutores critérios de renda e elegibilidade a serem definidos em regulamentação própria.

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção animal e instituições de ensino superior na área de medicina veterinária para auxiliar na operação e financiamento do Hospital Veterinário Público.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 18 de setembro de 2023.



**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares,

A presente propositura visa atender a promoção do bem-estar e da saúde dos animais de estimação e, em especial, daqueles em situação de vulnerabilidade. A criação de um Hospital Veterinário Público com atendimento 24 horas representa um avanço significativo na assistência aos animais e na oferta de serviços médicos e cirúrgicos acessíveis a todos os cidadãos de Sumaré.

A necessidade de um hospital veterinário com atendimento contínuo se justifica pela natureza das emergências que podem afetar os animais. Muitas vezes, situações de risco à vida, lesões graves ou doenças súbitas exigem atendimento imediato, independentemente do horário. A existência de um hospital veterinário público funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurará que os animais recebam o cuidado necessário quando mais precisam.

Além disso, a proposta alinha-se com a crescente conscientização sobre a importância do cuidado adequado aos animais de estimação, que são considerados por muitos como membros valiosos das famílias. A oferta de serviços veterinários acessíveis é fundamental para garantir que todos os cidadãos possam proporcionar a seus animais os cuidados necessários, independentemente de sua condição financeira.

A celebração de parcerias com entidades de proteção animal e instituições de ensino superior também é estratégica, pois permitirá o compartilhamento de recursos e conhecimentos, fortalecendo a capacidade de atendimento na área da medicina veterinária.

Ao promovermos a criação de um hospital veterinário em Sumaré, estamos investindo não apenas no bem-estar dos animais, mas também na proteção da saúde dos tutores e da população em geral, uma vez que o atendimento veterinário adequado reduz a ocorrência de zoonoses - doenças que podem ser transmitidas dos animais para as pessoas - reforçando, assim, a saúde pública como um todo.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na esperança e certeza de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023

